



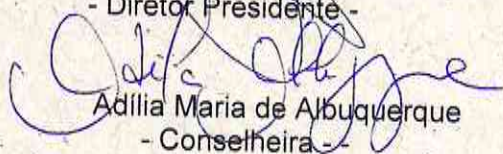
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – 19.07.2019

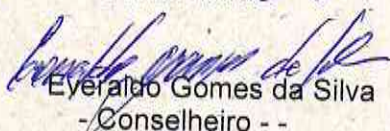
Às nove horas do dia dezoito de julho, do ano de dois mil e dezoito, na sala de reunião da nova sede do PREVIPAULISTA, localizada na Rua Dr. Demócrito de Souza, n.º 026, Nobre, nesta cidade, atendendo ao disposto no Inciso I, do Artigo 31, da Lei Municipal 4.227, de 11 de novembro de 2011, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista – PREVIPAULISTA, nomeado através da Portaria n.º 1.304/2017; sob a presidência da Conselheira Maria Martha Cavalcanti Padilha; com a presença dos Conselheiros: Adília Maria de Albuquerque, Arlete Soares Ferreira Bezerra, Everaldo Gomes da Silva e Maria Jucineide de L. M. Teixeira. A convite da Conselheira Martha Padilha, encontra-se presente também, o Diretor Presidente, Sr. Alessandro de Alencastro. Declarada aberta a sessão, a Conselheira Presidente Sra. Martha Padilha, informa que a pauta da reunião será composta pelos seguintes itens: **(1)** - Leitura e deliberação da Ata anterior; **(2)** – apresentação dos balancetes das despesas e das receitas orçamentárias do mês de junho/2019; **(3)** – Apresentação do Diretor Presidente Sr. Alessandro de Alencastro sobre as perspectivas da gestão sobre os déficits Financeiro e Atuarial do PREVIPAULISTA e; **(4)** – informes diversos. **Iniciando** as atividades a Conselheira Presidente Sra. Martha Padilha agradeceu a presença de todos e, referindo-se ao **Item (1)** da pauta, a Conselheira Adília Maria fez a leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia catorze de junho, próximo/passado. Findada a leitura, com aprovação de todos os presentes, o Conselheiro Everaldo Gomes, adentrando no **Item (2)**, informa que, de acordo com os balancetes, o PREVIPAULISTA - **Plano Financeiro, no mês de junho** do corrente exercício, contabilizou uma **receita orçamentária total de R\$ 3.490.515,40** (três milhões, quatrocentos e noventa mil e quinhentos e quinze reais e quarenta centavos) e a **despesa orçamentária liquidada totalizou R\$ 8.808.348,54** (oito milhões, oitocentos e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos centavos), registrando um **déficit de execução** orçamentária no montante de **R\$ 5.317.833,14** (cinco milhões, trezentos e dezessete mil, oitocentos e trinta e três reais e catorze centavos). Nesse mesmo mês, recebeu da Prefeitura, à título de **aporte** para cobertura de déficit financeiro, a importância de **R\$ 5.717.666,40** (cinco milhões, setecentos e o e dezessete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Relata ainda o Conselheiro que no mês de junho, o **Plano Previdenciário** arrecadou **R\$ 1.035.739,02** (um milhão, trinta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e dois centavos). Dando continuidade aos trabalhos, a Conselheira Presidente Sra. Martha, já referindo-se ao **Item (3)**, passa a palavra ao Diretor Presidente do PREVIPAULISTA, para que o mesmo, relate a atual da situação financeira dos Fundos Previdenciário e Financeiro. Nesse momento o Sr. Alessandro indaga ser do conhecimento de todos que, desde sua criação, o PREVIPAULISTA apresenta insuficiência financeira para honrar compromissos com a folha de inativos e pensionistas. Com essa preocupação analisou-se a possibilidade de reverter a segregação das massas, porém constatou-se que essa providência não apresentava resultados impactantes, apenas resolvia o problema a curto prazo. Assim, diante dessa constatação, partiu-se para analisar outras possibilidades, como por exemplo, a compra de vidas do Fundo Financeiro pelo

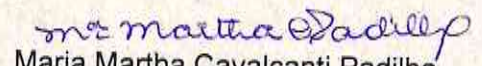


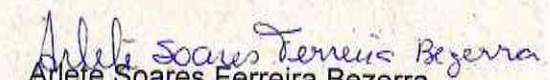
Fundo Previdenciário. Ou seja, conforme o superávit financeiro do Fundo Previdenciário evolua, é possível que esse superávit financie aposentadorias do Fundo Financeiro, observadas as regras pertinentes previstas nos regulamentos da Secretaria Nacional de Previdência Social. Ainda com a palavra, o Sr. Alessandro também relata que será revista a base de cálculo das contribuições dos servidores ativos, passando a incidir sobre aulas excedentes, funções gratificadas, servidor com cargo comissionado e gratificação por serviços extraordinários; o que valorizará a média das contribuições. Entre as ações saneadoras, continua o Sr. Alessandro, está previsto retirar do custeio da previdência, os auxílios doença e maternidade; o incremento do tempo de contribuição e da idade para aposentadoria e; a criação da Gratificação de Permanência que será somada ao Abono Permanência que já existe. Por último, está previsto também o incremento de 1% (um ponto percentual) na Meta Atuarial. Ainda com a palavra, o Sr. Alessandro observa que o objetivo é reduzir as Provisões Matemáticas computadas na Avaliação Atuarial 2019. Ainda com a palavra, o Sr. Alessandro informa que existe uma ação movida pelo Ministério Público onde a Prefeitura é inquerida à assumir a folha dos inativos que se aposentaram antes da criação do PREVIPAULISTA – Aposentadoria Tesouro. Nesse contexto, o PREVIPAULISTA pode apresentar os cálculos do montante do débito da Prefeitura, inclusive com uma proposta de parcelamento. Encerrada a exposição do Sr. Alessandro, adentrando no **Item (4)** – Informes Diversos, a Conselheira Martha Padilha informa que, em resposta ao projeto desse Conselho de promover o Primeiro Seminário Municipal de Previdência Pública, conforme registro em Ata datada de 26 de julho de 2018 e comunicada ao Presidente do PREVIPAULISTA, através do Ofício n.º 06/2018, de 07 de agosto de 2018, foram realizadas várias reuniões com representantes da APEPP – Associação Pernambucana de Entidades Públicas de Previdência e da Superintendência Administrativa Financeira do PREVIPAULISTA, no sentido de planejar e preparar o referido evento. E que já foi definido o dia 27 de setembro próximo, a se realizar no Hotel Amoras, no Bairro de Maria Farinha, já estando acordado o fornecimento de refeições, coquetel, entre outros. Comunica também a Conselheira, que já foram confirmados os palestrantes, estando faltando confirmar algumas apresentações culturais. Não tendo nenhuma outra manifestação ou informe a ser dado, Eu, Everaldo Gomes da Silva, lavrei a presente Ata, que assino abaixo com os demais presentes:

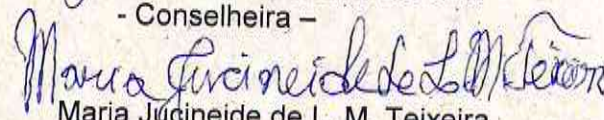
Alessandro de Alencastro Leal Correia
- Diretor Presidente -


Adília Maria de Albuquerque
- Conselheira -


Everaldo Gomes da Silva
- Conselheiro - -


Maria Martha Cavalcanti Padilha
- Conselheira Presidenta -


Anete Soares Ferreira Bezerra
- Conselheira -


Maria Jucineide de L. M. Teixeira
- Conselheira -